



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 42/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório nº42/2025, Inexigibilidade nº04/2025, aquisição de 150 (cento e cinquenta) vale passagens para pacientes que realizam tratamento de saúde em Porto Alegre, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir, e as ratifico, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., em 10 de março de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal

ESTEVE PUBLICADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO, NO
SACUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL,
DE 12/03/25 ATÉ 1/1/25.
CAIBATÉ, RS, DIA 12/03/25.